



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 31 DE MARÇO DE 2025.

*Presidente - João Rafael Cavenaghi*  
*1º Secretário - Leonardo Henrique Cirino*

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", após convocação em atenção aos preceitos regimentais, foi realizada a 4ª (quarta) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- **DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO**. Aberta a *Sessão*, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada a ORDEM DO DIA desta Sessão, iniciando pela deliberação dos PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 14/25 - SR. LEONARDO HENRIQUE CIRINO - Dispõe sobre denominação da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Humberto Piva com o nome de "Geni Conceição de Oliveira Nunciaroni", conforme especifica. **PROJETO DE LEI Nº 15/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Aprova o Plano Municipal de Educação Ambiental e Sustentabilidade - PMEAS de Pedreira, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 19/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e de Pessoas Físicas e Saneamento de Débitos perante a Fazenda Municipal - REFIS - no Município de Pedreira, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a revogação do § 1º do artigo 389 da Lei Complementar nº 2.260/2001 - Código Tributário Municipal. O Presidente colocou em bloco a discussão dos respectivos Projetos, com a anuência Plenária e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se os seguintes resultados: aprovados por unanimidade - 2º turno de votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a *Sessão*, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, que está gravada em sua íntegra no CD nº 07/2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

**ATA APROVADA NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EM 07 DE ABRIL DE 2025.**

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
**Presidente**

**LEONARDO HENRIQUE CIRINO**  
**1º Secretário**

**JOÃO PAULO PAULELLA**  
**2º Secretário**